



XIX Conferência Brasileira de Comunicação Cidadã

de 08 a 10 de outubro 2025
Universidade Federal do Tocantins

PLATAFORMIZAÇÃO E MEDIATIVISMO: caminhos para a democratização¹

Larissa Souza Rosa Farinazzo – Universidade Federal Fluminense

Cintia Augustinha dos Santos Freire – Universidade Federal Fluminense

RESUMO

A presente pesquisa propõe uma análise das plataformas digitais e das redes sociais utilizadas por movimentos sociais no contexto do ativismo midiático, com base em uma perspectiva crítica ancorada em autores como Cabral, Silveira, Zuboff, Bolaño e Martín-Barbero. Busca-se compreender de que forma essas ferramentas contribuem para a amplificação de vozes marginalizadas, para o fortalecimento de lutas sociais e para a construção de novos sentidos de pertencimento e cidadania na esfera pública conectada.

PALAVRAS-CHAVE

Midiativismo; Plataformas digitais; Redes Sociais; Participação cidadã.

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa propõe uma análise das plataformas digitais e das redes sociais utilizadas por movimentos sociais no contexto do ativismo midiático, com base em uma perspectiva crítica ancorada em autores como Cabral, Silveira, Zuboff, Bolaño e Martín-Barbero. Tendo como os autores supracitados como base, busca-se entender como essas ferramentas contribuem para o fortalecimento de lutas sociais como os efeitos climáticos e a degradação do meio ambiente, tecendo, dessa maneira, novos sentidos de pertencimento e cidadania na esfera pública.

Como aponta Bourdieu (1996), a televisão atuou como instrumento de criação da realidade social, tornando-se árbitra do acesso à existência política. Entretanto, esse modelo vem sendo ressignificado com a presença dos streamings, desde 2012, com sua ascensão. Com o avanço das tecnologias digitais e o crescimento das plataformas de streaming e redes sociais, observa-se uma reconfiguração do ecossistema comunicacional. A promessa de descentralização e maior acesso à informação convive, no entanto, com novas formas de concentração de poder. Se de um lado tínhamos a hegemonia da Globo e outras emissoras, agora, com a plataformização, temos a hegemonia de um conglomerado — características centrais do que Zuboff (2015) denomina “capitalismo de vigilância”.

¹ Trabalho apresentado no GT1 – Meios e Processos de Comunicação para a Cidadania da **XIX Conferência Brasileira de Comunicação Cidadã 2025**, realizada de 08 a 10 de outubro de 2025, na Universidade Federal do Tocantins, Palmas-TO.

2 METODOLOGIA

A bibliografia da pesquisa se debruça sobre os estudos das Economia Política da Comunicação e Mídias Digitais, da Políticas de Comunicação, bem como no que está escrito na Constituição Federal do Brasil e no Marco Civil da internet. É tomado como base de partida esses caminhos para que possa ser analisada a comunicação, as tecnologias, os entrelaçamentos da plataformização e do ativismo midiático, bem como a participação social e contra-hegemônica.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Ao compreender a comunicação como práticas sociais, Jesús Martín-Barbero (2001) considera que as mudanças tecnológicas estão sendo responsáveis por alterar a forma humana de se comunicar e se informar. Nesse sentido, a Internet, possibilita a integração e compatibilização de diferentes mídias, programas e sistemas comunicacionais, bem como comporta modelos interativos de comunicação. Nesse sentido, as mídias digitais se constituem cada vez mais como mídias interativas, pois o consumidor deixa de ser espectador para ser também um co-produtor. Por outro lado, esse cenário transpôs a televisão, por décadas hegemônica na radiodifusão também para a Internet, graças a convergência (JENKINS,) atuando em plataformas digitais.

Esse contexto ao mesmo tempo que possibilita uma maior participação social para vozes antes excluídas, aumenta o poder de influência da mídia hegemônica, o fato importante nesse cenário refere-se a captação de dados (COULDRY;MEJÍAS, 2019) e o capitalismo de vigilância (ZUBOFF, 2015) além dos algoritmos de opressão que atuam com opacidade com capacidade de fomentar mudanças estruturais nas diversas áreas da sociedade, pois o mecanismos de busca coíbe as mesma vozes historicamente excluídas e potencializa as estabelecidas. A concentração - isto é, hegemonia - nas redes sociais é, ainda, um ponto que deve ser dialogado para que soluções democráticas sejam encontradas. Para Cabral (2017, p. 55), “apesar de os grupos privados e muitos políticos ignorarem a sociedade civil, seu papel é fundamental para mudar o quadro atual de concentração e de irregularidades da mídia brasileira”.

De acordo com o Ministério da Justiça², a ausência de uma regulamentação adequada das plataformas midiáticas representa uma séria ameaça à democracia contemporânea, isso inclui o fazer comunicacional pelos pequenos grupos que objetivam uma visibilidade no que tange ao combate das injustiças ambientais e ao racismo ambiental³

² Disponível em:

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/redes-sociais-devem-ser-responsabilizadas-por-ataques-contr-a-democracia-diz-dino> Acesso em 05 Mar 2023.

³ André Borges. Folha Dirigida. Governo cria comitê para planejar ações de combate ao racismo ambiental. Disponível em:

Compreender os atores envolvidos nesse processo é fundamental, plataformas de streaming estão alterando o mercado televisivo em relação à cultura, o que leva a questionar qual o espaço para a produção de conteúdo comunitário, periférico? Tal qual na radiodifusão compreender essa relação, é importante, retomar aos grupos de mídia e verificar como trabalham a derivação de conteúdo audiovisual para que se possa buscar políticas públicas de comunicação que sejam inclusivas e permitam apropriação desse espaço como forma de democratizar a comunicação em que todos sejam vistos e ouvidos, “democratizar a comunicação significa recobrar o que esta atividade tem de vital”. (CABRAL, 2005,p.34)

Nesta pesquisa, busca-se compreender a plataformação da mídia televisiva como manutenção do seu poderio comunicacional e o como o midiativismo usa as plataformas digitais rumo a democratização da comunicação.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao lançar um olhar atento sobre essas práticas comunicacionais, este estudo, que ainda está em andamento, busca contribuir significativamente para a construção de um ponto de partida de diálogo para debater os direitos à comunicação em termos de plataformação da vida social. Ademais, busca-se dar visibilidade às necessidades de regularização de práticas comunicacionais que promovam a pluralidade, a justiça social nas plataformas digitais e a autonomia dos sujeitos nas redes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma vez que a expansão e popularização da Internet entre os sujeitos possibilitou o maior acesso e o maior poder de escolha dos usuários, isso também significou uma hegemonia entre as plataformas digitais. Onde antes a hegemonia era centrada nos grandes veículos de comunicação da TV aberta, nesse novo cenário, o poder hegemônico não sucumbiu, mas migrou de forma que manteve a sua concentração na mão de poucos. Essas empresas se beneficiam de uma infraestrutura técnica altamente sofisticada, capaz de moldar não apenas o debate público, mas também decisões coletivas, por meio de sistemas de recomendação algorítmica. Nesse contexto, a internet se torna um espaço estratégico de disputa no mercado audiovisual e, mais do que isso, um campo que envolve diretamente a soberania dos Estados e a dinâmica de poder que atravessa todas as dimensões da vida social.

Referências

<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2025/05/governo-cria-comite-para-planejar-acoes-de-combate-ao-racismo-ambiental.shtml> Acesso em: 01/07/2025.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

CABRAL, Adilson, CABRAL, Eula D.T. **Cultura e comunicação como direitos humanos: aproximações diante da nova onda neoliberal**. **Liinc em Revista**, v.16, n.1, maio 2020. Disponível em <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/5082/4651>. Acesso em 25 Junho 2025.

CABRAL, Eula D.T. **Mídia concentrada no Brasil: até quando?** Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación. V.13, n.24. 2017. P.48-59. Disponível em: <http://revista.pubalaic.org/index.php/alaic/article/view/238/241> Acesso em 25 Junho 2025.

CABRAL. Eula D.T. **Como democratizar a mídia brasileira diante da concentração da radiodifusão?** Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.PUC Minas. 2023.

COULDRY, Nick and MEJIAS, Ulises. **The costs of connection: how data is colonizing human life and appropriating it for capitalism**. Stanford, Stanford University Press, 2019

MARTÍN-BARBERO, Jesús. *Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia*. 3. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001.

ZUBOFF, Shoshana. **Big other: surveillance capitalism and the prospects of an information civilization**. Journal of Information Technology (2015) 30, pp.75-89. Palgrave 160 Macmillan.